

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

ESTADO DE GOIÁS, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta Capital, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO, denominada como PARCEIRA PÚBLICA, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-Go, CEP 74.860-270, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, médico, portador da RG nº M-6 233.587/SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 940.341.256-91, residente e domiciliado nesta Capital, e a a ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR, doravante denominada PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.029.600/0004-49, estabelecida na Avenida Vereador Jose Monteiro, nº1655, Bairro Negrão de Lima CEP:74653230, Goiânia – Goiás, neste ato representada por LUCAS PAULA DA SILVA, brasileiro, economista, portador da CI/RG nº 4015294 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 894.828.751-68, residente e domiciliado nesta Capital, decidem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO (SEI nº 5487197, pág. 187), que será regido pela Lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações e em consonância ao processo administrativo nº 200900010015421, nas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Nº 123/2011-SES/GO** (SEI nº 5487197, pág. 187) tem como objeto a modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da *CLÁUSULA SEXTA - DO REORDENAMENTO E INCLUSÃO DE CLÁUSULAS*, item 7.18, bem como a inclusão dos itens 7.18.1, 7.18.2 e 7.18.2.1, do 9º Termo Aditivo (SEI nº 7202705) ao Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. As alterações ora formalizadas estão respaldadas na Manifestação do Gabinete nº 1/2025/SES/GMAE - CG (SEI nº 76386290) e fundamentam-se na Lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, com

1 of 3 31/07/2025, 14:21

suas alterações, em conformidade com os termos do **Contrato de Gestão № 123/2011-SES/GO** (SEI nº 5487197, pág. 187) e seus respectivos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

- 7.18. Do total de recursos financeiros de **CUSTEIO** a serem repassados ao **PARCEIRO PRIVADO**, o percentual de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento) será depositado diretamente na conta exclusiva para movimentação dos recursos destinados ao Fundo de Provisão para fins de suportar as rescisões trabalhistas, décimo terceiro e ações judiciais referentes aos colaboradores celetistas contratados diretamente pelo **PARCEIRO PRIVADO**.
- 7.18.1. O **PARCEIRO PÚBLICO** deverá rever o percentual estabelecido no item 7.18 após 24 (vinte e quatro) meses de composição do Fundo de Provisão.
- 7.18.2. O **PARCEIRO PRIVADO** poderá solicitar a revisão do percentual estabelecido no item 7.18 em prazo inferior ao estabelecido no item 7.18.1, desde que demonstrado que o valor constante no Fundo de Provisão é (in)suficiente para suportar todas as despesas com rescisões trabalhistas, décimo terceiro e ações judiciais referentes aos colaboradores celetistas contratados diretamente pelo **PARCEIRO PRIVADO.**
- 7.18.2.1. A solicitação a que se refere o item 7.18.2 deverá ser analisada pela área competente da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios SUPECC (ou outra que vier a substituí-la), e a alteração devidamente autorizada pelo titular do **PARCEIRO PÚBLICO**, devendo ser formalizada por Apostila ou Aditivo, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **Contrato de Gestão № 123/2011-SES/GO**, bem como de seus aditivos e apostilas, naquilo que não conflitarem com o disposto no presente instrumento, que passa a integrá-lo para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao PARCEIRO PÚBLICO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde.

Assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento assinado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), instituído por meio do Decreto Estadual 8.808/16, de 25 de novembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Paula da Silva**, **Usuário Externo**, em 21/07/2025, às 10:07, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado, em 24/07/2025, às 17:34, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

2 of 3 31/07/2025, 14:21



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br

// /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1

informando o código verificador 76666951 e o código CRC 98957620.

GERÊNCIA DE MODELAGEM RUA SC-01 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3726.



SEI 76666951

3 of 3

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 66/2019 - SES/GO (HEANA). Processo nº 202500010048760. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, item 7.16, e inclusão dos itens 7.16.1, 7.16.2. e 7.16.2.1. ao Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. João Pedro dos Santos Pereira - FUNEV.

Protocolo 553567

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 037/2019 - SES/GO (HETRIN). Processo nº 202500010048779. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sétima - Dos recursos financeiros, item 7.16, e inclusão dos itens 7.16.1, 7.16.2 e 7.16.2.1, ao Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Fonseca Leme - IMED.

Protocolo 553568

EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2020 - SES/GO (HEJ). Processo n° 202500010048766. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Oitava - Dos recursos financeiros, item 8.17, e inclusão dos itens 8.17.1, 8.17.2 e 8.17.2.1, do Termo original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lucilene Maria de Sousa - FUNDAHC.

Protocolo 553569

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014 - SES/GO (CRESM). Processo nº 202500010049351. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sexta - Da inclusão de obrigações em cláusula contratual, item 6.16, e inclusão dos itens 6.16.1, 6.16.2 e 6.16.2.1, do 7º Termo Aditivo ao Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Raquel Ferreira Lemes - ABEVIDA.

Protocolo 553570

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 002/2013 - SES/GO (HDS). Processo nº 202500010048755. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sexta - Do reordenamento e inclusão de cláusulas, item 7.14, e inclusão dos itens 7.14.1, 7.14.2 e 7.14.2.1, do 6º Termo Aditivo ao Termo original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos

trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lucas Paula da Silva - AGIR.

Protocolo 553571

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 003/2013 - SES/GO (CEAP-SOL). Processo nº 202500010048747. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto Sócrates Guanaes - ISG. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sétima - Da alteração de cláusulas com a inclusão de obrigações, item 11.11, e inclusão dos itens 11.11.1, 11.11.2 e 11.11.2.1, do 12º Termo Aditivo ao Termo original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes - ISG.

Protocolo 553574

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011 - SES/GO (CRER). Processo nº 202500010048755. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Sexta - Do reordenamento e inclusão de cláusulas, item 7.18, e inclusão dos itens 7.18.1, 7.18.2 e 7.18.2.1, do 9º Termo Aditivo ao Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lucas Paula da Silva - AGIR.

Protocolo 553575

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 091/2012 - SES/GO (HDT). Processo nº 202500010048747. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto Sócrates Guanaes - ISG. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Oitava - Da alteração de cláusulas co a inclusão de obrigações, item 11.11, e inclusão dos itens 11.11.1, 11.11.2 e 11.11.2.1, do 15º Termo Aditivo ao Contrato original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes - ISG

Protocolo 553577

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2012 (HGG). Processo nº 202500010049206. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH. OBJETO: 1.1. Modificação da forma de composição do Fundo de Provisão, mediante a alteração da Cláusula Oitava - Do valor do presente Termo Aditivo, item 8.3, e inclusão dos itens 8.3.1, 8.3.2 e 8.3.2.1, ao Décimo Terceiro Aditivo ao Termo original. ALTERAÇÕES: em especial, do total repassado para custeio, 4,67% serão destinados a conta exclusiva do Fundo de Provisão, para cobrir encargos trabalhistas e judiciais dos colaboradores celetistas contratados pelo Parceiro Privado. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Zanyr da Paixão Chaud e Sa de Abreu - IDTECH.

Protocolo 553580